

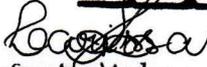
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado 20/12/2022

Retirado em 11


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que os Festejos Natalinos e de Ano Novo, assim como o fato de que diversos setores da economia e do judiciário estabelecem férias coletivas ou recessos às suas atividades;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum a população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57/2022, que transferiu o feriado em comemoração ao aniversário da cidade de Nanuque do dia 27 de dezembro para o dia 02 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o decreto Municipal nº 68/2022, que dispõe sobre o ponto facultativo entre os dias 29 e 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 26 de dezembro deste ano a 02 de janeiro de 2023, retornando suas atividades no dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte dias do mês de dezembro de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021